

BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 01/2025 - CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Requerimento

Criado em Texto

Arq. Endereço
escl.

07/02/2025 10:44
Prezados (a), Bom dia ! Gostaria de esclarecimento quanto ao PREGÃO ELETRÔNICO 1/2025 , SOBRE ALGUNS PONTOS OMISSOS NO EDITAL. 1) OMISSÃO RESSARCIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO O edital foi omissivo quanto o ressarcimento das multas de trânsito praticadas pelos motoristas da Câmara Municipal de Catalão, Gentileza esclarecer qual procedimento será adotado em relação as multas de trânsito que venham a ocorrer durante a vigência do contrato. 2) AVARIAS O Termo de Referência é omissivo de na forma de pagamento de avarias decorrentes do mau uso do veículo. Ocorrendo pequenos danos e avarias no veículo que não são cobertas pelo seguro, causados pelos motoristas da contratante, como deverá proceder a contratada para obter o reembolso de tais prejuízos? Nos casos de sinistro que ocorram situações de negligência, imperícia e imprudência por parte do condutor da contratante, como deverá proceder a contratada para obter o reembolso de tais prejuízos? Aguardo retorno, atentamente : Jéssica/ setor de Licitações.

Não há
arquivo
anexado.

Resposta

Criado em Texto

Arq. Endereço
resp.

07/02/2025 14:03
Prezados (a), Boa tarde! Primeiramente agradecemos o seu contato e esperamos sanar todas as suas dúvidas. Como seguimos a Lei Federal 14.333/2021 e demais legislações vigentes que regem este processo, garantindo todos os deveres e direitos tanto do locador quanto do locatário. Mesmo assim, o Termo de Referência (Anexo I) do Edital deste certame, temos: [...] "4.16. Nos casos de acidentes automobilístico, incidentes, sinistros de modo geral, crimes patrimoniais, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos aos veículos locados, por culpa ou não da Câmara Municipal de Catalão, o Contratante se limitará a providenciar a comunicação da Ocorrência junto ao órgão competente; 4.17. A remoção, despesa com guinchos, franquias de seguro e outras despesas relativas aos veículos sinistrados serão de inteira responsabilidade da Contratada; 4.18. É de responsabilidade da Contratante, através de seus condutores, o pagamento das multas e infrações de trânsito em geral, quando estes lhe derem causa, identificando- os, e oportunizando as possibilidades de defesa previstas na legislação; [...]. Qualquer dúvida, pode entrar em contato novamente. Muito obrigado!

Não há
arquivo
anexado.


LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
CATAÃO-GO - 07/02/2025

Gerado em: 07/02/2025 14:31:20



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

ESCLARECIMENTO

Na data de 05 de fevereiro de 2025, foi enviado um pedido de esclarecimento referente ao Edital nº 01/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025.

Como consta anexado ao processo, tal pedido não obedeceu os seguintes termos do Edital:

1.1. Da impugnação ao edital e do pedido de esclarecimento:

1.1.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

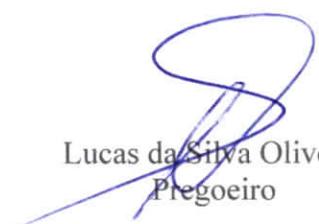
1.1.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por forma eletrônica no sistema <https://bllcompras.com/>.

O pedido de esclarecimento foi enviado para os seguintes e-mails: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br e vjairhumberto@hotmail.com.

Na data de 11 de fevereiro de 2025, foi repassado do e-mail vjairhumberto@hotmail.com para o e-mail: lucas84fla@outlook.com.br (e-mail particular do pregoeiro deste certame).

Levando em consideração o princípio da isonomia, notamos não ser possível realizar esclarecimentos a empresa solicitante, sendo que o Edital já se encontrava disponível desde o dia 04 de fevereiro de 2025 pelo Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal O Popular, sites da BLL Compras e institucional, além do quadro de avisos encontrado nesta Câmara.

Catalão, 11 de fevereiro de 2025.


Lucas da Silva Oliveira
Pregoeiro